



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone:(051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.487

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

CONCEDER, a Servidora Municipal **IVANILCE SOARES DE VARGAS**, Prêmio Assiduidade, Admissão 17/03/2005, referente ao período aquisitivo de 17/03/2020/2025, na forma do artigo 93 do regime jurídico dos servidores.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 28 de abril de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal